

DECRETO Nº 5365/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

COMPLEMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL - SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE, regulamentado pelo Decreto nº 5313/2015, de 12-02-2015, alterado pelo Decreto nº 5340/2015, de 16-04-2015, fica acrescido da seguinte despesa: serviços de zeladoria, no valor de até R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desportos
Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto
Amador
3.3.90.39.00.00.00 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-06-2015